ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CAPES - ASCAPES
QUADRA 02 LOTE SL ASACAPES BLOCO L EDIF CAPES 2 SUBSOLO Nº 06 SETOR BANCÁRIO NORTE – CEP: 70040-020
CNPJ: 73.317.299/0001-86

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A Associação dos Servidores da Fundação Coordenação e Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, doravante denominada ASCAPES, tem por objetivo o congraçamento, amparo e a representação de seus associados nas ações ligadas às suas finalidades.

A entidade é uma associação civil de direito privado com personalidade jurídica própria, de caráter representativo, beneficente, recreativo, social e cultural com sede e foro em Brasília, Distrito Federal.

A Associação é filantrópica, fundada em 02 de setembro de 1992, com tempo de duração indeterminado e número ilimitado de associados, tem como fonte principal de recursos a contribuição de cada associado.

São finalidades da ASCAPES:
1. promover a união, a solidariedade e o bem-estar dos seus associados e respectivos dependentes;
2. prestar assistência aos integrantes do quadro social e conceder-lhes os benefícios que trata o estatuto;
3. estimular a prática de esportes, recreação e o desenvolvimento cultural dos seus associados e respectivos dependentes;
4. pulgnar pelos interesses coletivos dos associados, representando-os perante à ASCAPES e suas relações comunitárias;
5. prestar assistência social e jurídica aos associados em questões envolvendo à Administração Pública;

A ASCAPES não conhecerá de questões político-partidárias, religiosas ou raciais e de manifestações estranhas aos seus interesses e finalidades.

NOTA 2 – DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a Interpretação Técnica Geral para as entidades sem fins lucrativos – ITG 2002 (R1), aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações, referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira e o desempenho da Associação.
São apresentadas informações comparativas com o exercício anterior.
As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo o princípio da competência e estão apresentadas em Real, moeda nacional brasileira. Não foram reconhecidas nas demonstrações contábeis elementos de estoques, consequentemente, não se cogitou testes de impairment. Não foram constatadas contingências passivas.
A Carta de Responsabilidade da Administração enviada à Escriba Auditoria e Consultoria Empresarial S/S, em 31/12/2022, se encontra anexada ao Livro Diário do exercício de 2022.

NOTA 3 – DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
A seguir são elencadas as práticas contábeis mais importantes deste ano calendário de 2022, a saber:

(A) Regime de Apuração: Princípio da competência.

(B) Moeda: Real - moeda nacional brasileira.

(C) Apresentação das Contas: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes, por sua vez, os ativos realizáveis e os passivos exigíveis de longo prazo, isto é, com prazo superior ao término do exercício seguinte estão classificados com não circulantes.

(D) Apuração dos Resultados: As receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentadas na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.

(E) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:
1. **Ativos financeiros**- Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Associação são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.
1a. **Aplicações financeiras** - as aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço com base no princípio da competência. Estes recursos destinam-se às aplicações em suas atividades institucionais.
2. **Passivos financeiros**- Os principais passivos reconhecidos pela Associação são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas e tributárias.

(F) Ativo Imobilizado: O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original. A depreciação **do referido Ativo está sendo** feita mensal.

(G) Ajustes de Exercícios Anteriores:
No exercício de 2022, foram efetuados ajustes de exercícios anteriores no valor líquido de R$ 9,78, referente ajustes de lançamentos em despesas pagas e receitas contabilizadas recebidas que afetaram a conta CAIXA, conforme Controle de Caixa de setembro/2022. Segue resumo, abaixo, por exercício social. O detalhamento das contabilizações encontra-se no Razão Contábil, conta contábil 2.4.1.04.00001 - SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO.

ANO	DÉBITO	CRÉDITO
2019	0,95	0,58
2021		10,15
SUBTOTAL	**0,95**	**10,73**
TOTAL LÍQUIDO	**9,78**	

(H) Processos Judiciais:
1. Até 2020, os saldos dos supostos desvios foram contabilizados nas contas contábeis 1.1.3.9.01.0005 - PERDAS EM VIRTUDE DE DESFALQUE – CLÁUDIO e 1.1.3.9.01.0006 - PERDAS EM VIRTUDE DE DESFALQUE – DARLANA RIBEIRO GÓDOI. Em 2021, como saldo de abertura, esses valores foram transferidos para as contas contábeis 1.1.2.04.00001 - PERDAS EM VIRTUDE DE DESFALQUE – CLÁUDIO e 1.1.2.04.00002 - PERDAS EM VIRTUDE DE DESFALQUE – DARLANA RIBEIRO GÓDOI, originalmente foram contabilizados no Ativo Circulante e, posteriormente, em 02/01/2021 foram transferidos para o Ativo Não Circulante nas contas contábeis 1.3.1.01.00001 - PERDAS EM VIRTUDE DE DESFALQUE – CLÁUDIO e 1.3.1.01.00002 - PERDAS EM VIRTUDE DE DESFALQUE – DARLANA RIBEIRO GÓDOI. As transferências ocorreram em virtude de alteração no plano de contas e razão do prazo de prescrição, obedecendo desta forma as normais contábeis para a reclassificação.
2. O processo físico foi distribuído ao cartório do 1º grau do TJDFT, em 16/12/2014, sob o nº 2014.07.1.041470-6, movido contra Darlana Ribeiro Gódoi, refere-se aos supostos desvios de Cláudio e de Darlana, totalizando o valor de R$ 64.726,19 em 31/12/2018. No exercício 2019 foi negado o pedido de penhora do salário de Darlana, o processo foi arquivado provisoriamente em 2019 com o prazo prescricional intercorrente findar-se-á em 19/07/2023, conforme previsto no artigo 921, parágrafo 2, CPC 2015. Ressalta-se informar que a executada faleceu no mesmo ano de 2019.

NOTA 4 – PATRIMÔNIO SOCIAL
As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pelo déficit ocorrido no exercício corrente e pelos ajustes de exercícios anteriores (nota 3.G).

NOTA 5 – DA ORIGEM E NATUREZA DAS RECEITAS
A principal fonte de recursos da ASCAPES é a contribuição de seus associados. Outros recursos são provenientes de arrecadação de eventos, vendas de brindes para associados, patrocínios e doações recebidas.

NOTA 6 – DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS
As despesas são oriundas dos custos diretos com à atividade fim da Associação.

NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC
Foi utilizado o método indireto que evidência o lucro líquido ajustado pelos itens recebidos ou desembolsados nos ativos e passivos circulantes decorrentes das atividades da Associação e que representa o fluxo de caixa das atividades operacionais, os outros itens de receita ou despesa representa os fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. A DFC é parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA 8 – DO TRABALAHO VOLUNTÁRIO
Em cumprimento à exigência da ITG 2002, foram contabilizados como receitas e despesas os valores do trabalho voluntário do presidente e do 1º tesoureiro. Para a estimativa dos valores, foi utilizado o referencial de mercado de um salário mínimo por mês no valor de R$ 1.212,00, perfazendo um total de R$ 29.088,00.

LUILSON LOBATO LAURINDO
CPF: 016.385.041-05
Presidente

ESCRIBA AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S/S
CNPJ: 00.580.464/0001-14
CRC: DF/000312/0-4
MARIA MADALENA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 183.525.531-00
Contadora: DF/ 5937/0-1